



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLV N° 59

Brasília - DF, terça-feira, 27 de março de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	3
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	18
Ministério da Cultura.....	20
Ministério da Defesa.....	23
Ministério da Educação.....	24
Ministério da Fazenda.....	25
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	51
Ministério da Integração Nacional.....	53
Ministério da Justiça.....	53
Ministério da Saúde.....	56
Ministério das Cidades.....	65
Ministério de Minas e Energia.....	68
Ministério do Desenvolvimento Social.....	71
Ministério do Esporte.....	77
Ministério do Meio Ambiente.....	77
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	78
Ministério do Trabalho.....	78
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	82
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	85
Ministério Público da União.....	86
Tribunal de Contas da União.....	87
Poder Legislativo.....	143
Poder Judiciário.....	143
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	144

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, autarquias com autonomia administrativa e financeira e com estrutura federativa.

Art. 2º Aplica-se o disposto na alínea "c" do inciso VI do **caput** do art. 150 da Constituição Federal ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, aos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e aos Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

Art. 3º Os conselhos federais e regionais de que trata esta Lei têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das respectivas categorias.

§ 1º Os conselhos regionais serão denominados Conselho Regional dos Técnicos Industriais e Conselho Regional dos Técnicos Agrícolas, com acréscimo da sigla da unidade federativa ou da região geográfica correspondente.

§ 2º Os conselhos federais e os conselhos regionais terão sua estrutura e seu funcionamento definidos em regimento interno próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus conselheiros.

§ 3º A instituição das estruturas regionais ocorrerá com observância das possibilidades efetivas de seu custeio com recursos próprios, considerados ainda seus efeitos nos exercícios subsequentes.

Art. 4º O Conselho Federal dos Técnicos Industriais e o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, com sede e foro em Brasília, serão integrados por brasileiros, natos ou naturalizados, cujos diplomas profissionais estejam registrados de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º Os conselhos federais serão compostos pela Diretoria Executiva e pelo Plenário deliberativo.

§ 1º O Plenário deliberativo será composto pelos conselheiros federais, eleitos juntamente com seus suplentes, respeitados os critérios de representação regional definidos em regimento interno.

§ 2º O mandato dos membros dos conselhos federais terá duração de 4 (quatro) anos, admitida 1 (uma) reeleição.

Art. 6º A Diretoria Executiva dos conselhos federais será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor Administrativo;
- IV - Diretor Financeiro;
- V - Diretor de Fiscalização e Normas.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, por meio de voto direto e secreto, pelos profissionais aptos a votar.

§ 2º No caso de vacância dos cargos de que tratam os incisos III, IV e V do **caput** deste artigo, o Plenário deliberativo escolherá entre seus membros os novos diretores.

Art. 7º O Plenário dos conselhos federais será composto por no mínimo 12 (doze) e no máximo 27 (vinte e sete) conselheiros federais, acrescido dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Cada unidade federativa do País será representada no Plenário por, no máximo, 1 (um) conselheiro.

Art. 8º Compete aos conselhos federais:

I - zelar pela dignidade, pela independência, pelas prerrogativas e pela valorização do exercício profissional dos técnicos;

II - editar e alterar o regimento, o código de ética, as normas eleitorais e os provimentos que julgar necessários;

III - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos conselhos regionais;

IV - intervir nos conselhos regionais quando constatada violação desta Lei ou do regimento interno do respectivo conselho;

V - homologar os regimentos internos e as prestações de contas dos conselhos regionais;

VI - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observada a legislação aplicável;

VII - autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

VIII - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos conselhos regionais;

IX - inscrever empresas de técnicos industriais ou de técnicos agrícolas, conforme o caso, e profissionais estrangeiros técnicos industriais ou técnicos agrícolas, conforme o caso, que não tenham domicílio no País;

X - criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

XI - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros e elaborar programas de trabalho e orçamento;

XII - manter relatórios públicos de suas atividades;

XIII - representar os técnicos industriais ou os técnicos agrícolas, conforme o caso, em colegiados de órgãos da Administração Pública federal que tratem de questões do respectivo exercício profissional;

XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos técnicos industriais ou dos técnicos agrícolas, conforme o caso;

XV - instituir e manter o Cadastro Nacional dos Técnicos Industriais ou o Cadastro Nacional dos Técnicos Agrícolas, conforme o caso;

XVI - instituir e manter o Acervo de Responsabilidade Técnica dos Técnicos Industriais ou o Acervo de Responsabilidade Técnica dos Técnicos Agrícolas, conforme o caso.

Art. 9º Os conselhos regionais serão compostos pela Diretoria Executiva e pelo Plenário deliberativo.

§ 1º O Plenário deliberativo será composto pelos conselheiros regionais, eleitos juntamente com seus suplentes, respeitados os critérios de representação definidos em regimento interno.

§ 2º O mandato dos membros dos conselhos regionais terá duração de 4 (quatro) anos, admitida 1 (uma) reeleição.

Art. 10. A Diretoria Executiva dos conselhos regionais será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor Administrativo;
- IV - Diretor Financeiro;
- V - Diretor de Fiscalização e Normas.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, por meio de voto direto e secreto, pelos profissionais aptos a votar.

§ 2º No caso de vacância dos cargos de que tratam os incisos III, IV e V do **caput** deste artigo, o Plenário deliberativo escolherá entre seus membros os novos diretores.

Art. 11. O Plenário dos conselhos regionais será composto por no mínimo 12 (doze) e no máximo 100 (cem) conselheiros regionais, acrescido dos membros da Diretoria Executiva, observado o quantitativo de profissionais inscritos em cada conselho.

Parágrafo único. O número de conselheiros de cada conselho regional será definido em resolução aprovada pelo respectivo conselho federal.

Art. 12. Compete aos conselhos regionais:

I - elaborar e alterar os seus regimentos e os demais atos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no regimento interno e nos demais atos normativos do respectivo conselho federal e em seus próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados na sua área de atuação, na forma do regimento interno do respectivo conselho federal;

24)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE DE NOVO ORIENTE-CE, 12.185.347/0001-35, NOVO ORIENTE/CE, 71000.082096/2017-11, 53000/2018.

25)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA CASA, 03.181.755/0001-28, CRICIUMA/SC, 71000.082030/2017-21, 52988/2018.

26)AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, 01.641.477/0001-19, SOROCABA/SP, 71000.081087/2017-11, 52903/2018.

27)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, 10.487.718/0001-08, CAUCAIA/CE, 71000.082063/2017-71, 53010/2018.

28)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL, 04.613.144/0001-74, LARANJAL/PR, 71000.000398/2018-60, 53186/2018.

29)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 07.138.053/0001-12, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI, 71000.082015/2017-82, 53032/2018.

30)FUNDAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE ANTONIO DIAS, 00.133.818/0001-82, CAMBORIU/SC, 71000.082453/2017-41, 53123/2018.

31)CASA DE MÃE SOZINHA ANÁLIA FRANCO, 04.789.956/0001-75, GOIANIA/GO, 71000.000472/2018-48, 53157/2018.

32)CASA DE APOIO A CRIANÇA, 47.521.232/0001-59, CATANDUVA/SP, 71000.001377/2018-61, 53207/2018.

33)DE BRACOS ABERTOS, 23.680.373/0001-56, CAMARAGIBE/PE, 71000.004286/2018-88, 53258/2018.

34)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLA PARA VIDA, 03.865.973/0001-81, ARIQUEMES/RO, 71000.010945/2018-15, 53384/2018.

35)ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE MÃOS ESTENDIDAS, 11.891.829/0001-48, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.009781/2018-83, 53362/2018.

36)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA HAROLDO BELTRÃO, 77.595.783/0001-28, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 71000.010812/2018-49, 53396/2018.

37)CASA DE APOIO DOM PEDRO LUIZ, 19.579.120/0001-13, FRANCA/SP, 71000.013842/2018-15, 53466/2018.

38)GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA, 06.011.430/0001-95, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.013859/2018-64, 53471/2018.

39)LAR CRISTÃO DE ASSISTÊNCIA A MENORES, 30.200.141/0001-19, CABREUVA/SP, 71000.013829/2018-58, 53467/2018.

40)ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO, 02.120.509/0001-01, IPAMERI/GO, 71000.014290/2018-54, 53496/2018.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1)AS-PTA -ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETO EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.138685/2010-94, 42547/2018, de 24/04/2011 a 23/04/2016.

2)PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO, 96.532.973/0001-40, SAO PAULO/SP, 71000.067494/2014-64, 45950/2018, de 05/02/2015 a 04/02/2020.

3)OBRAS EDUCATIVAS JARDIM FELICIDADE, 65.164.832/0001-99, BELO HORIZONTE/MG, 71000.091484/2014-40, 46941/2018, de 30/11/2014 a 29/11/2017.

4)LAR SÃO DOMINGOS, 12.183.760/0001-60, MACEIO/AL, 71000.125754/2014-23, 46798/2018, de 05/05/2015 a 04/05/2018.

5)LAR SÃO JOSÉ, 01.862.846/0001-01, GOIAS/GO, 71000.129206/2014-72, 45656/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2019.

6)ESPAÇO PROGREDIR - NOVA IGUAÇU, 05.553.848/0001-61, NOVA IGUAÇU/RJ, 71000.043075/2015-18, 47857/2018, de 03/09/2015 a 02/09/2020.

7)OBRA SOCIAL CRISTO REI, 27.400.100/0001-61, CARIACICA/ES, 71000.052604/2015-74, 48129/2018, de 14/01/2016 a 13/01/2021.

8)SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS, 92.679.935/0001-64, PORTO ALEGRE/RS, 71000.070346/2015-16, 49070/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

9)VIVA CAZUZA, 39.418.470/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.124903/2015-18, 49318/2018, de 02/09/2016 a 01/09/2019.

10)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA, 44.759.074/0001-81, LIMEIRA/SP, 71000.037012/2017-94, 53326/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

11)APAE DE JAGUARIAIVA, 77.477.115/0001-04, JAGUARIAIVA/PR, 71000.040812/2017-92, 51250/2018, de 19/06/2017 a 18/06/2020.

12)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL, 22.238.505/0001-21, COROMANDEL/MG, 71000.051965/2017-65, 51719/2018, de 24/10/2017 a 23/10/2022.

13)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 71000.053092/2017-25, 51766/2018, de 24/12/2017 a 23/12/2020.

14)ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA FAMÍLIA AMOR EXIGENTE, 00.286.659/0001-56, BARRETOS/SP, 71000.057125/2017-14, 51934/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPINOSA, 03.476.673/0001-00, ESPINOSA/MG, 71000.056695/2017-89, 51921/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

16)ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, 76.708.718/0001-07, CURITIBA/PR, 71000.060281/2017-54, 52119/2018, de 23/01/2018 a 22/01/2021.

17)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BUTIÁ, 89.906.655/0001-37, BUTIÁ/RS, 71000.060617/2017-89, 52140/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

18)ASSOCIAÇÃO BRILHO DO SOL, 12.636.234/0001-09, GRAMADO/RS, 71000.063553/2017-78, 52299/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

19)CASA DE FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS, 00.242.478/0001-28, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 71000.060607/2017-43, 52142/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

20)INSTITUTO PRÓ VIDA SÃO SEBASTIÃO, 49.263.528/0001-42, MOGI DAS CRUZES/SP, 71000.060603/2017-65, 52145/2018, de 14/08/2018 a 13/08/2021.

21)ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPERANCA LARANJALENSE, 02.536.077/0001-06, LARANJAL PAULISTA/SP, 71000.063658/2017-27, 52267/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

22)ASSOCIAÇÃO HOPE OF THE FUTURE, 00.183.206/0001-02, SALINAS/MG, 71000.062959/2017-33, 52239/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

23)INSTITUTO SEVERINO BALLESTEROS, 05.289.836/0001-71, BELO HORIZONTE/MG, 71000.061615/2017-15, 52202/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

24)FASAM FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL, 67.358.374/0001-54, ITU/SP, 71000.062709/2017-01, 52225/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2022.

25)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES, 27.562.800/0001-52, LINHARES/ES, 71000.062833/2017-69, 52231/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

26)ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE, 76.720.986/0001-36, MARINGÁ/PR, 71000.062675/2017-47, 52228/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

27)CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, 55.347.561/0001-53, LEME/SP, 71000.063666/2017-73, 52271/2018, de 19/09/2018 a 18/09/2021.

28)ORIENTAVIDA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA, 03.784.896/0001-35, POTIM/SP, 71000.063731/2017-61, 52287/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

29)ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CATALAO, 00.146.373/0001-75, CATALAO/GO, 71000.063559/2017-45, 52298/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

30)ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGABA, 03.078.562/0001-46, PORANGABA/SP, 71000.064061/2017-08, 52311/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

31)ASSOCIACAO PARA PROSPERIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APROEX, 01.936.759/0001-43, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 71000.062962/2017-57, 52240/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

32)ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P NOVA, 18.585.430/0001-88, PONTE NOVA/MG, 71000.065814/2017-94, 52450/2018, de 07/10/2017 a 06/10/2020.

33)CEREI CENTRO DE REABILITACAO EDUCACAO E INTEG/SOCIAL, 27.766.534/0001-80, SAO GONCALO/RJ, 71000.065668/2017-05, 52376/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

34)LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, 00.457.097/0001-66, PEREIRA BARRETO/SP, 71000.064647/2017-64, 52342/2018, de 28/06/2018 a 27/06/2021.

35)ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR, 46.194.213/0001-00, JAU/SP, 71000.063564/2017-58, 52278/2018, de 16/02/2018 a 15/02/2021.

36)FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.818.306/0001-61, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 71000.063967/2017-05, 52325/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

37)CEPIM SANTA TEREZINHA, 49.656.978/0001-03, TABOAO DA SERRA/SP, 71000.064640/2017-42, 52340/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

38)CENTRO COMUNITÁRIO BADI, 05.686.828/0001-69, MOGI MIRIM/SP, 71000.064646/2017-10, 52336/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

39)CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA, 04.158.233/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.064626/2017-49, 52335/2018, de 01/12/2017 a 30/11/2020.

40)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FABRICIANO, 22.703.706/0001-52, CORONEL FABRICIANO/MG, 71000.066145/2017-78, 52430/2018, de 24/03/2018 a 23/03/2023.

41)CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MONICA PAIAO TREVISAN, 67.143.818/0001-34, SAO PAULO/SP, 71000.066097/2017-18, 52420/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

42)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 19.098.326/0001-21, SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, 71000.068433/2017-67, 52487/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

43)EMAÚS IGUALDADE NO BRASIL, 45.387.982/0001-54, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 71000.068415/2017-85, 52781/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

44)VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 60.334.315/0001-05, SAO MANUEL/SP, 71000.068396/2017-97, 52482/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

45)ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS VIDA VIVA DE ALFENAS, 05.084.507/0001-94, ALFENAS/MG, 71000.067869/2017-39, 52472/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

46)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL, 49.893.795/0001-01, PALMITAL/SP, 71000.067862/2017-17, 52473/2018, de 30/10/2017 a 29/10/2022.

47)UNIÃO ALLAN KARDEC - LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONTE CARMELO/MG, 71000.068902/2017-48, 52513/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

48)GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN, 48.351.035/0001-00, PIRAJU/SP, 71000.069313/2017-87, 52566/2018, de 08/04/2018 a 07/04/2021.

49)LAR DAS MENINAS JESUS DE NAZARÉ, 73.745.036/0001-78, TIMOTEO/MG, 71000.069404/2017-12, 52575/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

50)CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX, 97.263.248/0001-87, PORTO ALEGRE/RS, 71000.069410/2017-70, 52559/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

51)SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 81.505.117/0001-29, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, 71000.072599/2017-88, 52621/2018, de 21/06/2018 a 20/06/2023.

52)FUNDAÇÃO SOLIDARIEADE, 81.652.513/0001-89, CAMPO MAGRO/PR, 71000.072390/2017-14, 52595/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2020.

53)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DO LAR ABDON BATISTA, 83.797.084/0001-63, JOINVILLE/SC, 71000.072370/2017-43, 52619/2018, de 21/03/2018 a 20/03/2021.

54)ASSOCIAÇÃO CASA NOVELLA, 07.578.498/0001-13, BELO HORIZONTE/MG, 71000.072606/2017-41, 52604/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

55)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA, 29.891.777/0001-75, MIRACEMA/RJ, 71000.073650/2017-79, 52605/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

56)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE, 60.254.992/0001-05, PONTAL/SP, 71000.076401/2017-35, 52696/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2022.

57)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, 19.586.973/0001-82, JUIZ DE FORA/MG, 71000.074478/2017-71, 52678/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

58)VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 00.497.671/0001-00, LUZ/MG, 71000.071674/2017-93, 52629/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

59)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA, 87.843.892/0001-70, FLORES DA CUNHA/RS, 71000.073637/2017-10, 52632/2018, de 26/11/2017 a 25/11/2022.

60)ASSOCIAÇÃO PADRE VICTORINO LINÃN HITOS, 03.589.839/0001-03, GENERAL SALGADO/SP, 71000.074548/2017-91, 52680/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

61)CRECHE TIA DOLORES, 00.641.541/0001-07, BELO HORIZONTE/MG, 71000.078381/2017-37, 52747/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2021.

62)CASA DO BOM MENINO, 54.407.838/0001-23, PIRACICABA/SP, 71000.078368/2017-88, 52750/2018, de 06/05/2018 a 05/05/2021.

63)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO RIO DOCE, 05.699.835/0001-03, ALTO RIO DOCE/MG, 71000.074299/2017-33, 52628/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

64)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIA, 18.584.730/0001-42, IBIA/MG, 71000.074329/2017-10, 52640/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

65)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS, 01.759.004/0001-10, CONGONHINHAS/PR, 71000.078371/2017-00, 52749/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

66)INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, 03.841.493/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.074877/2017-31, 52667/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

67)ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO OAF DO RECIFE, 10.943.561/0001-88, RECIFE/PE, 71000.079509/2017-80, 52771/2018, de 17/10/2018 a 16/10/2021.



68) INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL, 05.475.759/0001-44, BRASÍLIA/DF, 71000.079383/2017-43, 52759/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

69) CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO "SÃO JOSÉ", 89.129.324/0001-38, CRUZ ALTA/RS, 71000.080956/2017-81, 52881/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

70) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM, 00.532.169/0001-92, RIO BOM/PR, 71000.080051/2017-10, 52843/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

71) PIA SOCIEDADE PADRE NICOLA MAZZA, 40.971.129/0001-61, JOAO PESSOA/PB, 71000.079870/2017-14, 52798/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

72) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL DOS GUEDES, 78.501.228/0001-52, FAXINAL DOS GUEDES/SC, 71000.080507/2017-33, 52818/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

73) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE-APHF, 04.646.074/0001-50, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 71000.081084/2017-79, 52902/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

74) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS FRUTILÂNDIA I, II, E FULÔ DO MATO, 40.984.593/0001-92, ACU/RN, 71000.080970/2017-85, 52897/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

75) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA RAIOS DE SOL, 03.910.642/0001-16, JOSE BONIFACIO/SP, 71000.081079/2017-66, 52904/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

76) CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS, 59.940.080/0001-08, SAO PAULO/SP, 71000.080503/2017-55, 52848/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

77) ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE, 77.051.977/0001-62, CAMPO LARGO/PR, 71000.080639/2017-65, 52871/2018, de 18/06/2018 a 17/06/2023.

78) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, 06.888.144/0001-02, BRAS PIRES/MG, 71000.080055/2017-90, 52845/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

79) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN DE CAMPINAS, 46.067.211/0001-42, CAMPINAS/SP, 71000.080905/2017-50, 52892/2018, de 25/04/2018 a 24/04/2021.

80) CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM, 62.365.655/0001-10, SAO PAULO/SP, 71000.081493/2017-75, 52939/2018, de 30/12/2017 a 29/12/2020.

81) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA, 23.368.145/0001-45, ITURAMA/MG, 71000.006566/2018-21, 53309/2018, de 30/12/2017 a 29/12/2022.

82) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DE MINAS, 09.028.285/0001-43, SAO ROQUE DE MINAS/MG, 71000.082020/2017-95, 53037/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

83) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATROCÍNIO PAULISTA, 52.386.372/0001-00, PATROCINIO PAULISTA/SP, 71000.081813/2017-97, 53353/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2021.

84) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, 95.639.530/0001-90, SAO PEDRO DO IVAI/PR, 71000.081815/2017-86, 52980/2018, de 09/12/2018 a 08/12/2023.

85) SHALOM LIGA ISRAELITA DO BRASIL, 61.804.399/0001-58, SAO PAULO/SP, 71000.080986/2017-98, 52874/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

86) ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE, 05.044.186/0001-02, TUBARAO/SC, 71000.082021/2017-30, 53058/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

87) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO, 19.177.005/0001-12, OURO BRANCO/MG, 71000.081817/2017-75, 52979/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

88) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS, 50.599.638/0001-69, SAO PAULO/SP, 71000.081638/2017-38, 52936/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

89) RECANTO MENINA, 68.322.189/0001-72, JABOTICABAL/SP, 71000.081379/2017-45, 52924/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

90) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBÉ, 75.203.687/0001-61, CAMBÉ/PR, 71000.081473/2017-02, 52929/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

91) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARTINHO, 00.104.137/0001-96, SAO MARTINHO/SC, 71000.082034/2017-17, 52985/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

92) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA DE AREIA, 07.383.677/0001-03, TERRA DE AREIA/RS, 71000.082026/2017-62, 53057/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

93) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIÃO, 82.752.601/0001-15, PORTO UNIAO/SC, 71000.081994/2017-51, 53022/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

94) GAIÁ - GRUPO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ABRIGADA, 07.872.300/0001-00, GASPARG/SC, 71000.082028/2017-51, 52987/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

95) GUARDA MIRIM DE SUZANO, 49.908.650/0001-29, SUZANO/SP, 71000.081602/2017-54, 52945/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2021.

96) CASA DE REPOUSO SÃO VICENTE DE PAULO, 17.826.835/0001-06, COROMANDEL/MG, 71000.081571/2017-31, 52960/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2021.

97) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA, 54.013.313/0001-03, PIRACICABA/SP, 71000.000133/2018-61, 53107/2018, de 14/09/2018 a 13/09/2021.

98) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MENINOS ASSISTIDOS - SANTA CECÍLIA, 87.865.432/0001-43, VACARIA/RS, 71000.082087/2017-20, 53008/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

99) CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS, 08.823.665/0001-07, LONDRINA/PR, 71000.082406/2017-05, 53089/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

100) ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII, 09.027.658/0001-61, PONTA GROSSA/PR, 71000.000110/2018-57, 53110/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

101) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EUNÁPOLIS, 63.171.045/0001-49, EUNAPOLIS/BA, 71000.000283/2018-75, 53141/2018, de 23/01/2018 a 22/01/2023.

102) NOSSO CANTO - CENTRO DE ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL, 75.423.954/0001-06, FOZ DO IGUAÇU/PR, 71000.082047/2017-88, 53065/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

103) VILA VICENTINA DR. OLINTO FONSECA, 17.891.607/0001-01, SANTANA DO JACARE/MG, 71000.081588/2017-99, 52952/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

104) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ, 80.929.466/0001-05, JAGUAPITA/PR, 71000.082024/2017-73, 53045/2018, de 31/12/2017 a 30/12/2022.

105) LAR DONATO FLORES, 72.196.256/0001-27, TATUI/SP, 71000.081823/2017-22, 52977/2018, de 15/06/2018 a 14/06/2021.

106) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 14.376.362/0001-96, VITORIA DA CONQUISTA/BA, 71000.082046/2017-33, 53088/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

107) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUCURUI, 83.377.721/0001-42, TUCURUI/PA, 71000.081433/2017-52, 52919/2018, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

108) GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO, 03.666.335/0001-31, ATIBAIA/SP, 71000.000296/2018-44, 53128/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

109) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA INOCÊNCIA, 09.095.549/0001-81, SAO PAULO/SP, 71000.082443/2017-13, 53116/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

110) CASA ABRIGO NOSSO LAR, 12.746.312/0001-28, GUARARAPES/SP, 71000.000275/2018-29, 53131/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

111) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO PARANÁ, 76.610.591/0001-80, CURITIBA/PR, 71000.082058/2017-68, 53062/2018, de 26/03/2018 a 25/03/2021.

112) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 45.749.041/0001-13, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, 71000.082101/2017-95, 52997/2018, de 02/03/2018 a 01/03/2021.

113) CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO, 52.344.504/0001-22, HORTOLÂNDIA/SP, 71000.000118/2018-13, 53098/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

114) REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ, 60.004.165/0001-63, BAURU/SP, 71000.082050/2017-00, 53064/2018, de 16/02/2018 a 15/02/2021.

115) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU, 36.573.764/0001-13, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, 71000.000130/2018-28, 53106/2018, de 04/09/2018 a 03/09/2021.

116) CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA, 48.556.260/0001-74, GUARATINGUETA/SP, 71000.082079/2017-83, 53027/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

117) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA, 46.471.728/0001-00, DRACENA/SP, 71000.000279/2018-15, 53125/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2021.

118) INSTITUTO VITÓRIA HUMANA, 09.386.521/0001-01, VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 71000.000269/2018-71, 53127/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

119) CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR, 39.113.030/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.082449/2017-82, 53122/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

120) CENTRO DE PROMOÇÃO INTEGRAL NOSSA SENHORA MENINA - A SERVIÇO DA VIDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 00.083.459/0001-04, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 71000.082019/2017-61, 53040/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

121) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIKAION, 05.263.038/0001-70, PIRAQUARA/PR, 71000.082022/2017-84, 53044/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

122) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RIO PRETO, 01.086.100/0001-45, RIO PRETO/MG, 71000.000121/2018-37, 53109/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

123) CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA, 07.754.511/0001-48, ARAPONGAS/PR, 71000.000400/2018-09, 53142/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

124) FUNDAÇÃO EUFRATEN, 57.487.928/0001-60, CAMPINAS/SP, 71000.001002/2018-00, 53179/2018, de 06/08/2018 a 05/08/2021.

125) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACAÉ, 06.946.217/0001-75, MACAÉ/RJ, 71000.000476/2018-26, 53150/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2021.

126) ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS, 07.242.815/0001-26, LONDRINA/PR, 71000.082070/2017-72, 53036/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

127) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, 15.905.615/0001-34, FATIMA DO SUL/MS, 71000.000982/2018-15, 53160/2018, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

128) CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS, 25.206.285/0001-42, MONTES CLAROS/MG, 71000.082398/2017-99, 53232/2018, de 22/02/2018 a 21/02/2021.

129) CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO FUNDO, 08.578.314/0001-88, PASSO FUNDO/RS, 71000.000989/2018-37, 53172/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

130) ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28.638.625/0001-00, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.000983/2018-60, 53159/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

131) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇADOR, 82.800.103/0001-09, CACADOR/SC, 71000.001806/2018-09, 53216/2018, de 09/07/2018 a 08/07/2021.

132) GUARDA MIRIM DE LEME - GML, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 71000.001825/2018-27, 53227/2018, de 25/11/2018 a 24/11/2021.

133) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, 01.079.683/0001-87, AGUIA BRANCA/ES, 71000.001916/2018-62, 53223/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

134) INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO, 00.695.563/0001-41, JOINVILLE/SC, 71000.001832/2018-29, 53247/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.

135) ASSOCIAÇÃO OBRAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE BANGU, 34.050.807/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.004324/2018-01, 53267/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

136) ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ, 06.349.472/0001-30, ARTUR NOGUEIRA/SP, 71000.004976/2018-37, 53284/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.

137) ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO, 07.547.655/0001-23, SALVADOR/BA, 71000.004292/2018-35, 53265/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

138) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS, 51.372.217/0001-63, GUARULHOS/SP, 71000.004962/2018-13, 53282/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

139) ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GEWO HAUS, 51.802.684/0001-86, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.006488/2018-64, 53305/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

140) CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, 49.917.651/0001-30, ITAPIRA/SP, 71000.007541/2018-44, 53344/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

141) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR VALADARES, 18.388.462/0001-93, GOVERNADOR VALADARES/MG, 71000.007684/2018-56, 53333/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

142) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS, 51.797.413/0001-80, PITANGUEIRAS/SP, 71000.009794/2018-52, 53366/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

143) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO, 44.468.643/0001-30, PEDREGULHO/SP, 71000.011411/2018-14, 53409/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

144) APAE DE DESCALVADO, 45.306.966/0001-90, DESCALVADO/SP, 71000.009783/2018-72, 53367/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.

145) INSTITUTO PRESBITERIANO ÊXODO - IPÊ, 08.732.830/0001-15, TIMOTEIO/MG, 71000.011189/2018-41, 53395/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

146) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO A VIDA, 03.554.493/0001-08, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.011473/2018-18, 53405/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

147) CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA, 24.734.352/0001-39, TANGARA DA SERRA/MT, 71000.009950/2018-85, 53369/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

148) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARANTINA APAE, 07.561.904/0001-35, ARANTINA/MG, 71000.010940/2018-92, 53392/2018, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

149) FUNDAÇÃO EMALTO, 05.589.322/0001-31, TIMOTEIO/MG, 71000.012194/2018-71, 53417/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

150) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAI DO SUL, 80.057.755/0001-61, PIRAI DO SUL/PR, 71000.012209/2018-00, 53420/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.